

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº076/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fco Eliézo dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º Sargento PM	8000527-X	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Charles Carlos Rebouças	Solado PM	3000193-1	II	09 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº077/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 12533918, por viagem em objeto de serviço ao município de Quixadá-CE, no período de 09 a 10 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº078/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº078/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Joao Raquel Guilhermino	1º Sargento PM	3000357-8	II	04 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	6 e 1/2	143,66	933,79
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	04 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face do Sr. **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, integrante da Estrutura organizacional da Casa Civil, referente a viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 27 de novembro de 2025, espelhada através do Processo NUP 30001.018860/2025-17, no valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face aos **MILITARES**: Salomão Nogueira Lima, 1º Tenente PM; Antonio Lindomar Holanda Silva, Subtenente PM; Antonio Jose Pereira Reis, 3º Sargento PM; Iranildo Medeiros Andrade, Soldado PM; Fabio Ygor Pereira Reis, 3º Sargento PM; Cristiano Castro de Araujo, Capitão PM e Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa, Subtenente PM, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 20.179,95 (vinte mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente às despesas com diárias e ajuda de custo, conforme Portaria COAFI/CC nº 1681/2025, espelhada por meio do Processo NUP 30001.021947/2025-71, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total de R\$ 321.958,64 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago a título de Despesa de Exercício Anterior solicitada pela Coordenadoria Administração Financeiro – COAFI, em face da **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 10.875.066/0001-89. A referida despesa será paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

